



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 015/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Assú, GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 796/2021, e em consonância com a Lei Federal.

DECRETA

Art. 1º § Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas:

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Assú
Unidade: 2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Funcional: 12 . 361 . 43 . 1.72 - PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA
Despesa: 3271 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15001001 R\$ 53.103,10
Unidade: 2018 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Funcional: 4 . 122 . 3 . 2.12 - MANUTENÇÃO DA SEC DE EVENTOS, TUR, ESP E JUVENTUDE
Despesa: 2374 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 50.000,00
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú
Unidade: 3001 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10 . 301 . 23 . 2.36 - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
Despesa: 2729 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15001002 R\$ 15.000,00

Total Suplementado: R\$ 118.103,10

Art. 2º § Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor nas seguintes Dotações Orçamentárias, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

Dotações Reduzidas:

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Assú
Unidade: 2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Funcional: 12 . 361 . 43 . 1.36 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
Despesa: 2353 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15001001 R\$ 53.103,10
Unidade: 2015 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Funcional: 4 . 122 . 3 . 2.7 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Despesa: 2575 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 50.000,00
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú
Unidade: 3001 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10 . 301 . 23 . 2.154 - GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL - ATENÇÃO BÁSICA
Despesa: 3119 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15001002 R\$ 15.000,00

Total Reduzido: R\$ 118.103,10



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, aos 16 de fevereiro de 2022

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ